



**ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**ATO DE REVOGAÇÃO**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concordando com o parecer da Consultoria Jurídica, julga por bem, no exercício de novo juízo de conveniência, fundamentado em fatos supervenientes ao transcurso do Certame, e, em prol do interesse público, **REVOGAR PARCIALMENTE**, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o **Pregão Eletrônico n.º 21/2021** que tem por objeto o “registro de preços de material de consumo, visando à eventual aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, a fim de atender às unidades judiciárias do interior do Estado do Ceará”.

Fortaleza-CE, 1 de dezembro de 2021

**Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**